

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Antão Antônio David, Prefeito Municipal de Anitápolis,
no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Ncz\$ 23.277,68 (Vinte e três mil Duzentos e setenta e sete cruzados novos e sessenta e oito centavos), para pagamento de despesas da Administração anterior, - referentes aos credores abaixo discriminados:

<u>NOMES</u>	<u>VALORES</u>
Avelino Neuhaus	15,72
Besc S/A - FGTS	359,66
Besc S/A - FGTS	359,66
Besc S/A - FGTS	210,04
Besc S/A - FGTS	683,43
Besc S/A - FGTS	77,50
Bertholdo F. Passig	2,00
Besc S/A - IPESC	0,22
Cassol Ltda.	161,20
Concreto Monteiro	1.175,00 ✓
Churrascaria Lanchonete Dois Irmãos	18,00
Dimas - Com. Automóveis Ltda.	19,41
Dimas - Com. Automóveis Ltda.	21,24
Dimas - Com. Automóveis Ltda.	191,00
Dimas - Com. Automóveis Ltda.	407,10
Dimas - Com. Automóveis Ltda.	13,53
Farmácia São Sebastião	159,28
Flosul - Floréstamento do sul Ltda.	875,60
Farmácia São Sebastião	85,85
Gráfica J.K. Ltda.	31,00
Gercino Antônio Ferreira	175,56
Gercino Antônio Ferreira	10,00
Impremol Ltda.	121,14 —
Impremol Ltda.	198,85 —
Impremol Ltda.	226,05 —
Impremol Ltda.	140,88 —
Ind. de Madeiras Souza Ltda.	1.007,50
Irineu da Silva	15,30
Ivo Schreiber e outros	479,00


667.

NOMESVALORES

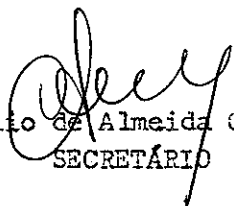
João de Almeida Coelho Sobrinho	5,77
Jornal O Expresso Ltda.	100,00
Jornal O Expresso Ltda.	4,50
Jornal O Expresso Ltda.	30,00
José Tarcisio Batista	40,93
Lojas Alberton	196,00
Lojas Alberton	486,40
Lojas Alberton	239,77
Lojas Alberton	150,68
Lojas Alberton	59,84
Livraria Scatolin	42,00
Linck S/A	7,70
Linck S/A	111,72
Linck S/A	51,13
Luminar Ltda.	3.760,78
Luminar Ltda.	52,30
Madeireira Santa Cecilia Ltda.	56,60
Norberto Krautz	88,10
Norbeto Kruatz	48,48
Nelson Neuhaus - Oficina Mecanica	133,90
Nelson Neuhaus - Oficina Mecanica	260,79
Neuhaus & Vambommel Ltda.	212,50
Osvaldo G. Freitas	86,20
Osvaldo G. Freitas	102,36
Raul Tomaz de Souza	264,68
Rudmar de Souza	4,00
Rogério Hilbert	25,60
Retifica Catarinense de Motores	29,79
Retifica Catarinense de Motores	204,35
Repecon Ltda.	65,00
Recopeças Ltda.	233,85
Repecon Ltda.	33,44
Reformac	28,00
Retifica de Motores Tubaronense Ltda.	43,40
Retifica de Motores Tubaronense Ltda.	215,43
Posto Texaco	6,64
Silca Ind. Artefatos de Cimento Ltda.	3.222,83
Tarcisio Vambommel	25,86
Toti Pneus Ltda.	41,63
Toti Pneus Ltda.	89,01
Tracon Ltda.	16,75
Volpato Putrikus & Cia Ltda.	4.766,00
Wilmar de Souza	10,66
Xerox Ind. Com. Ltda.	223,09
Xerox do Brasil S/A	43,50
Xerox do Brasil S/A	64,99
TOTAL	NCz\$ 23.277,68

- Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior, correrão a conta de recursos do orçamento vigente.
- Art. 3º - Os pagamentos serão efetuados de acordo com as condições financeiras - provindas das receitas devidamente arrecadadas.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, em 13 de fevereiro de 1989.


Antao Antonio David
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anitápolis, aos 14 de fevereiro de 1989.


Celso de Almeida Coelho
SECRETÁRIO